

DOM - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXIV - Nº 3146 - CADERNO ÚNICO - PARNAÍBA - PIAUÍ - SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2022

SUMÁRIO

DECRETOS	página 01
PORTARIAS	página 01
AVISOS	página 04
EXTRATOS CLCA	página 04
NOTIFICAÇÃO	página 05
RETIFICAÇÃO	página 05
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEDUC	página 06

Como Lavar corretamente as mãos!



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

DECRETOS

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 87/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal Municipal – REFIS, instituído pela Lei Complementar nº 059, de 15 de fevereiro de 2022”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

CONSIDERANDO a grande demanda para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal Municipal - REFIS e constantes solicitações de prorrogação;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de oportunizar uma maior adesão ao Programa de Recuperação Fiscal Municipal - REFIS;

CONSIDERANDO a prerrogativa do Chefe do Poder Executivo de prorrogar o prazo de adesão do Programa de Recuperação Fiscal Municipal - REFIS, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 059, de 15 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a formalização do pedido de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, instituído pela Lei Complementar nº 059, de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba, 10 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 735 de 10 de junho de 2022.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Processo de nº 15558/2022, que tem como objetivo o pedido de exoneração formulado pelo próprio servidor, previsto no artigo 45 da Lei nº 1.366 de 02 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor efetivo HEZROM DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA, matrícula nº 16187, portador do CPF nº 036.264.983-95, do exercício do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 10 de junho de 2022

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria Nº 736 de 10 de junho de 2022.

Dispõe sobre a exoneração de
pessoal ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Processo de nº 15867/2022, que tem como objetivo o pedido de exoneração formulado pelo próprio servidor, previsto no artigo 45 da Lei nº 1.366 de 02 de abril de 1992,

RESOLVE:

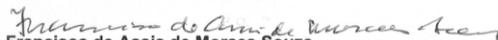
Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora efetiva AKLA PATRICIA BELARMINO DA SILVA, matrícula nº 17213-1, portadora do CPF nº 024.031.593-60, do exercício do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 08 de junho.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 10 de junho de 2022

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 101.1 DE 19 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo 21232/2021, RESOLVE :

Art. 1º - Designar a servidora DINORAH LINS SANTOS ARAGÃO, Coordenadora de Distrito, CPF nº 992157303-97, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para permanecer como Fiscal do Contrato 379/2022, firmados com a empresa CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA CNPJ NR. 13.855.882/0002-08 e a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transbordo, tratamento e disposição de resíduos sólidos provenientes de serviços de saúde no município de Parnaíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo contrato.


Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 131 DE 13 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e conforme Processo Administrativo NR. 13950/2022, RESOLVE :

Art. 1º - Designar o servidor MARCIA DOS SANTOS CARNEIRO, CPF nº 444.414.873-04, Coordenadora do CTA, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 400/2022, firmados com a empresa KELSON RODRIGUES DOS SANTOS EIRELI, CNPJ NR. 289.842.653-00 e a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde, objetivando serviços especializados em desentupimento e limpeza de fossas/pv para atender as necessidades do CTA/SAE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo contrato.


Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 132 DE 130 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo 13172/2022, RESOLVE :

Art. 1º - Designar o servidor ADRIANO GOMES DA SILVA, CPF nº 837.422.553-04, ocupante do cargo de Coordenador Adjunto do Almoxtarifado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 401/2022, firmado com a empresa S GOMES ARAUJO EIRELI, CNPJ NR. 24.754.748/0001-48 e a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde, objetivando aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para atender as necessidades do Centro de Especialidades odontológicas-CEO do município de Parnaíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo contrato.


Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 133 DE 13 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e conforme **Processo Administrativo NR. 14594/2022, RESOLVE** :

Art. 1º - Designar o servidor **ADRIANO GOMES DA SILVA**, CPF nº 837.422.553-04, ocupante do cargo de Coordenador Adjunto do Almoarifado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de Fiscal do **Contrato 275/2022**, firmados com a empresa **W2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ NR. 19.079.667/0001-50 e a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde, objetivando aquisição de medicamentos para atender as 44 Unidades Básicas de Saúde do Município de Parnaíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo contrato.

Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 134 DE 13 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e conforme **Processo Administrativo NR. 14594/2022, RESOLVE** :

Art. 1º - Designar o servidor **ADRIANO GOMES DA SILVA**, CPF nº 837.422.553-04, ocupante do cargo de Coordenador Adjunto do Almoarifado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de Fiscal do **Contrato 274/2022**, firmados com a empresa **RO CARVALHO DO NASCIMENTO**, CNPJ 05.577.401/0001-22 e a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde, objetivando aquisição de medicamentos para atender as 44 Unidades Básicas de Saúde do Município de Parnaíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo contrato.

Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
E DEFESA CIVIL



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 045/2022

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 14331/2022;

CONSIDERANDO o art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor **RUBEN DE SOUSA FERREIRA**, matrícula 31.354 para exercer o cargo de fiscal do **contrato nº 397/2022**, entre a Secretaria de Serviços urbanos e Defesa Civil e a Empresa **KELSON RODRIGUES DOS SANTOS EIRELI**, tendo como objeto " Serviços de desentupimento e limpeza de fossas/pv e limpeza de caixas d'água,a fim de atender as necessidades do município de Parnaíba PI", respondendo conjuntamente pela fiscalização do mesmo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 02 de junho de 2022.

Antônio Vargas Machado
Secretário de Serviços Urbanos
e Defesa civil

PRECISA SAIR DE CASA?

**USE
MÁSCARA**

#TENHACONSCIÊNCIA

AVISOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 7892/2013 e 10.024/19, Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/06, e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS QUE PRESTARÃO SERVIÇOS, NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

	DIA	HORÁRIO
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS	15/06/2022	
ABERTURA DAS PROPOSTAS	29/06/2022	08:30
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	29/06/2022	11:00

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

RETRADA DO EDITAL – No site www.tce.pi.gov.br, e obrigatoriamente no site www.licitacoes-e.com.br, tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA: Rua Itaúna, n.º 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 3323-1724/ 3323-4678 E-MAIL: pregao@parnaiba.pi.gov.br

LOCAL: - www.licitacoes-e.com.br

Parnaíba (PI), 13 de junho de 2022.

BRUNA MIRANDA GOMES
Pregoeira

AVISOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 03/2022 – PMP/PI

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DO ABATEDOURO PÚBLICO DE PARNAÍBA, DESTINADO A EXPLORAÇÃO PARA ABATE DE ANIMAIS DAS ESPÉCIES BOVINOS, SUÍNOS, OVINOS E CAPRINOS, PELO PERÍODO DE 20 (VINTE) ANOS DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS DE Nº 3.315/2018 E 3522/2020, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO – SESP.A.

TIPO: MAIOR OFERTA

DATA DE ABERTURA: 20/07/2022, ÀS 09h.

REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA

SUPORTE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, C/C LEI MUNICIPAL Nº 3.315/2018, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI 3522/2020, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br.

Parnaíba (PI), 13 de junho de 2022.

Wellington Mariano Ost Lopes
Presidente da Comissão Permanente Licitação - Grupo I
Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI

AVISOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

AVISO DE REMARCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, LEITE EM PÓ E COMPOSTO LÁCTEO, PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 7892/2013, Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/06, e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 06/06/2022, ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/06/2022 ÀS 09:00H, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/06/2022 ÀS 09:30H.** Em razão da não publicação no site licitações-e. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. **RETRADA DO EDITAL –** No site www.tce.pi.gov.br, e obrigatoriamente no site www.licitacoes-e.com.br, tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA:** Rua Itaúna, n.º 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 3322-1724/ 3323-4678 E-MAIL: pregao@parnaiba.pi.gov.br LOCAL: - www.licitacoes-e.com.br

Parnaíba (PI), 13 de Junho de 2022.

Hyanara de Fatima Saboia de Souza
Pregoeira

EXTRATOS CLCA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 400/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13950/2022-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE FOSSAS/PIV PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CTA/SAE.;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): KELSON RODRIGUES DOS SANTOS EIRELI;
CNPJ: 07.295.673/0001-65;
VIGÊNCIA: JUNHO A DEZEMBRO;
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2268; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.14; FONTE DE RECURSOS/CODIGO DE APLICAÇÃO: 600/999.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 404/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14111/2022-PMP/PI
OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RODRIGUES E SILVA, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.;
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993/ Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 452/2006.
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): R. MELO CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 01.857.346/0001-73;
VIGÊNCIA: 31/12/2022;
VALOR: R\$ 25.685,56 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 1031; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.14; FONTE DE RECURSOS/CODIGO DE APLICAÇÃO: 500/200.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 405/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14602/2022-PMP/PI
OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL DA ESCOLA MUNICIPAL GASTÃO NEVES, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.;
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993/ Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 452/2006.
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): R. MELO CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 01.857.346/0001-73;
VIGÊNCIA: 31/12/2022;
VALOR: R\$ 10.288,55 (dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 1031; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.14; FONTE DE RECURSOS/CODIGO DE APLICAÇÃO: 500/200.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 423/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15332/2022-PMP/PI
OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO.;
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993/ Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 452/2006.
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): R. MELO CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 01.857.346/0001-73;
VIGÊNCIA: 31/12/2022;
VALOR: R\$ 23.907,32 (vinte e três mil, novecentos e sete reais e trinta e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 1042; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.14; FONTE DE RECURSOS/CODIGO DE APLICAÇÃO: 500/200.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022.

EXTRATOS CLCA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 433/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13880/2022-PMP/PI
 OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL DA ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR ROLAND JACOB, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO, QUE CONSTA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SINTÉTICO, COM SERVIÇOS DE REVESTIMENTO, INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, IMPERMEABILIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E PINTURAS, COMO TAMBÉM, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E MEMORIAL DESCRITIVO.;
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993/ Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 452/2006.
 LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021;
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
 CONTRATADO (A): R. MELO CONSTRUTORA LTDA;
 CNPJ: 01.857.346/0001-73;
 VIGÊNCIA: 31/12/2022;
 VALOR: R\$ 186.995,66 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos);
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 1031; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.14; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/200.
 DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 439/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14083/2022-PMP/PI
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E NOBREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, CONFORME A REPROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS DO EXERCÍCIO DE 2021 (ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA Nº 02/2022 E RESOLUÇÃO Nº 03/2022).;
 BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022;
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
 CONTRATADO (A): GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO;
 CNPJ: 00.198.857/0001-68;
 VIGÊNCIA: 31/12/2022;
 VALOR: R\$ 30.910,00 (trinta mil, novecentos e dez reais);
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2230; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.19; 4.4.90.52.15 FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 660/999.
 DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022.

EXTRATOS CLCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/2022

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Nº 01/2022 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIREL;
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI)/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
 CONTRATADA: EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIREL;
 CNPJ: 11.695.815/0001-59;
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo e inclusão de serviço ao ITEM 04 - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ADEMAR NEVES do contrato nº 01/2022 do procedimento licitatório Concorrência nº 07/2021, no valor de R\$ 23.272,43 (vinte e três mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos), tendo em vista que os itens não foram suficientes para finalizar a obra, sendo necessária a inclusão e alteração na quantidade de serviços constantes nas planilhas orçamentárias, tudo conforme solicitação, planilha e justificativa apresentadas no processo nº 13256/2022 e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
 LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA nº 07/2021, de acordo com a Lei n.º 8.666/93;
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2054; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14 e Fonte de Recurso: 540/999/000.
 DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022.

NOTIFICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Itaúna n.º 1434, Bairro Pindorama, CNPJ n.º 065.544.30/0001-31, através da Comissão Permanente de Licitação (Grupo II), vem pelo presente NOTIFICAR a empresa **MAXIGLOBAL SERVIÇOS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA** sobre o resultado da sessão do dia 13/06/2022, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NA AVENIDA GILBERTO PEREIRA DE SOUZA NA LOCALIDADE PORTINHO, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PARNAÍBA E LUÍS CORREIA**, onde a Comissão procedeu abertura do envelope contendo a proposta de preço do licitante habilitado. A empresa **MAXIGLOBAL SERVIÇOS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, orçou proposta com o valor global de R\$ 950.658,84 (novecentos e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). A comissão suspendeu a sessão para análise da proposta de preço, bem como, encaminhará a documentação para análise e parecer do Núcleo Técnico de Engenharia do município. Ficando designada à data do dia 15 de junho de 2022 às 12:30h, para continuidade do certame. Informamos que os autos do processo licitatório retro citado encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura de Parnaíba-PI, localizada na Rua Itaúna, 1434, bairro Pindorama, em Parnaíba – PI, Parnaíba – PI, 13 de junho de 2022. Andreia Rosário Rodrigues de Oliveira - Presidente da CPL – grupo II.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na Portaria nº 730/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Parnaíba – ANO XXIV – Nº 3144 – Caderno Único – do dia 09 de junho de 2022 – Pág. 1, **onde se lê:** “Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.” **leia-se:** “Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1 de junho de 2022”.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEDUC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEDUC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2022

Convoca candidatos aprovados no
Processo Seletivo Simplificado objeto do
Edital nº 001/2020-SEDUC.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica do Município, bem como nos termos da Lei Complementar nº 009/2017, de 09 de novembro de 2017.

CONVOCA os candidatos constantes em anexo, que foram aprovados no Teste Seletivo nº 001/2020 – SEDUC da Prefeitura Municipal de Parnaíba (PMP), conforme Decreto nº 718/2021 de Homologação do Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 2831, de 16 de Março de 2021 e amplamente divulgados pela empresa RHS Consult LTDA e Decreto de nº 47 de 16 de março de 2022 que prorroga por mais 12 meses o prazo do processo seletivo simplificado, destinados ao preenchimento de vagas da Secretaria de Educação (SEDUC) a comparecer à esta Secretaria, situada na Rua Jerônimo Tupinambá nº 115, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP: 64202-420, Parnaíba-PI, nos dias 15 de Junho a 24 de Junho de 2022, para tratar dos procedimentos de suas contratações.

O Convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1- Apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido pelo médico do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), da PMP. Para emissão do ASO, é preciso apresentar os seguintes exames, comuns a todos os cargos: Hemograma Completo, Glicemia em Jejum e Raio-X do Tórax com laudo, Atestado de sanidade mental para fins admissional emitida por médico especialista autorizado pelo Conselho Regional de Medicina-CRM, e para os cargos de motoristas categoria D Raio-X da coluna lombo-sacra com laudo,

ECG com laudo, acuidade visual com laudo, levar para o SESMT, localizado na sede administrativa da PMP, no endereço Rua Itaúna nº1434, Bairro Pindorama (próximo ao Setor de Terras);

- 2- Apresentar as seguintes declarações: Declaração de acúmulo de cargos e emprego e funções públicas (Anexo II), Declaração de bens e valores (Anexo III), Declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade (Anexo IV), Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido penalidade por prática de improbidade administrativa (Anexo V). Os modelos das declarações estão disponíveis em arquivo digitável (formato Word) no site da PMP, no endereço eletrônico www.parnaiba.pi.gov.br;
- 3- Apresentar cópias com respectivos originais para conferência dos seguintes documentos: a) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso; b) Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; c) Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação militar (para candidatos do sexo masculino); d) Cédula de Identidade (RG); e) Cadastro de Pessoa Física (CPF); f) Comprovante de escolaridade/especialidade mínima para o cargo, exigidos no termos do edital; g) Apresentar 02 (duas) fotos 3x4 recentes; h) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP; i) comprovante de residência atualizado; j) Carteira de Trabalho e previdência Social (CTPS); l) Certidão Negativa da Justiça Federal (cível e criminal), emitida por meio do site <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>; m) Certidão negativa da Justiça Estadual (cível e criminal), emitida por meio do site <http://www.tjpi.jus.br/thermisconsulta/certidao>; os residentes em outros Estados devem procurar o TJ do respectivo Estado n) comprovante de conta corrente preferencialmente do Banco do Brasil.

Fica alertado que o não comparecimento dos candidatos até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, acarretará o cancelamento da inscrição da candidata, sua eliminação do respectivo Processo Seletivo e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital nº 001/2020 – SEDUC.

Fica determinado que do dia 15 de junho a 24 de junho no horário de 8:00h às 12:00h se apresentem os candidatos aprovados motorista categoria "D" da colocação 42ª a 46ª.

Parnaíba-PI, 13 de Junho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA DA SILVEIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

INSCR	CANDIDATO	MOTORISTA (CAT. 'D' E 'E')				TOTAL	SITUAÇÃO	CLASS.	DATA NASC.
		PORT	MAT	C. GERAIS	T.P.O.				
1545	BRAZ QUEIROZ JUNIOR	15,00	24,00	16,00	56,00	56,00	APROVADO(A)	42ª	08/05/1964
0761	DERCASSON LUCAS MARQUES DE OLIVEIRA	8,00	28,00	20,00	56,00	56,00	APROVADO(A)	43ª	11/11/1992
1441	ROSELBERG OLIVEIRA DE LUNA	15,00	24,00	14,00	54,00	54,00	APROVADO(A)	44ª	28/06/1972
1193	DAMIÃO DE SOUSA VAL	16,00	20,00	18,00	54,00	54,00	APROVADO(A)	45ª	11/10/1967
1012	MARRO LUCIO DOS SANTOS SILVA	15,00	20,00	18,00	54,00	54,00	APROVADO(A)	46ª	18/11/1974

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEDUC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEDUC

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, portador (a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

() percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____.

() NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício, em caráter permanente ou temporário, com qualquer entidade pública federal, estadual ou municipal que impeça minha contratação temporária para quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI na função de _____. Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar esta Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

() MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____, sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados e conforme declaração anexa expedida por _____.

Dias	Horários

Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Parnaíba (PI), ____ de _____ de 2022.

Nome e assinatura

Milena

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para todos os efeitos legais, que os bens patrimoniais gravados em meu nome, do meu cônjuge e de meus dependentes são os seguintes:

- 1) Imóveis urbanos (identificação/valor atual)
- 2) Imóveis rurais (identificação/valor atual)
- 3) Veículos e máquinas (identificação/valor atual)
- 4) Outros (identificação/valor atual)

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Parnaíba (PI), ____ de _____ de 2022.

Nome e assinatura

Milena

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO SANÇÃO POR INIDONEIDADE

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARO, para todos os efeitos legais, não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Parnaíba (PI), ____ de _____ de 2022.

Nome e assinatura

Milena

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO E NEM TER SOFRIDO PENALIDADE POR PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARO, para todos os efeitos legais, não estar cumprindo e nem ter sofrido penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Parnaíba (PI), ____ de _____ de 2022.

Nome e assinatura

Milena



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Lisandro Ayres Furtado** (Secretário de Governo)

Janyere Alexandrino de Sousa (Gerente de Diário Oficial do Município)

Izabella Salomão Moraes (Gerente de Atos Oficiais)

Lisandro Ayres Furtado

Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Gestão - Interino

Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento
Econômico

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

João Carlos Guimarães Araújo

Secretário Imediato do Prefeito

Maria de Fátima da Silveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Leidiane Pio Barros

Secretária Municipal de Saúde - SESA

Paulo Eudes Carneiro

Secretário Municipal do Setor Primario e Abastecimento -
SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Fábio Silva de Sousa

Ouvidor Geral do Município

Renan Rodrigues Benicio

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hidricos

Interino

Antonio Veras Machado Vieira

Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Francisco Emanuel Cunha de Brito

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiaária

José Geraldo Santos Silva

Secretário de Esportes e Lazer

Francisco Fábio da Silva Barros

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor

Zulmira do Espirito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Júnior

Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo

Superintendente de Turismo

Roberto William Rufino de Sousa

Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira

Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
Pública

